PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVII • nº 4040 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Quinta-feira, 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 4 7 9 2 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O USO DO LOTE 18 DA QUADRA "F" DO RESIDENCIAL MONTANA, PASSANDO DE RESIDENCIAL PARA MISTO

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 129.355/2025,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica alterado o uso do Lote 18, da Quadra "F", do Residencial Montana, aprovado pelo Decreto nº 11128, de 05 de novembro de 2013, passando de residencial para misto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

DECRETO NÚMERO 1 4 7 9 3 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA O USO DO LOTE 05 DA QUADRA 01 DO RESIDENCIAL VIDA NOVA MARACÁ II, PASSANDO DE RESIDENCIAL PARA MISTO

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 129.498/2025,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica alterado o uso do Lote 05, da Quadra 01, do Residencial Vida Nova Maracá II, aprovado pelo Decreto nº 11610, de 02 de outubro de 2015 e denominado, posteriormente pela Lei nº 8003, de 17 de outubro de 2016, passando de residencial para misto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 7 7 5 4

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Responsável pelo expediente da Corregedoria Municipal, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 25.781/2023 e Memorando nº 44.069/2025;

Considerando o procedimento de Sindicância Investigativa instaurado através da Portaria n.º 42927, de 18 de agosto de 2023, oriunda da Ouvidoria nº 3.081/2023, que noticia supostas irregularidades no Pronto Atendimento da Zona Sul – PA Sul.

Considerando que a Comissão em seu parecer, concluiu, em síntese:

Diante do conjunto probatório acima apresentado, especialmente os depoimentos das testemunhas e a análise documental, não houve como determinar, de forma irrefutável, a participação de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marília em qualquer falta disciplinar, negligência ou omissão em relação às alegações de vazamento de gás, medicamentos vencidos ou ausência de alvará de bombeiros no período que antecedeu a transição do PA Sul para a ABHU.

Isto porque, a análise detalhada revelou que os problemas na rede de oxigênio haviam sido corrigidos, o controle de medicamentos era realizado com rigor e os alvarás estavam em situação regular no momento da transição.

A partir de 1º de fevereiro de 2023, a responsabilidade pela gestão e manutenção da unidade, incluindo seus estoques e licenças, foi transferida contratualmente para a ABHU.

Assim sendo, por ausência de provas que apontem a autoria de ilícitos ou a conduta faltosa de servidores municipais no âmbito desta sindicância, não há outra medida a ser tomada a não ser o arquivamento do presente expediente administrativo no que tange à apuração de responsabilidade dos servidores da Prefeitura Municipal de Marília.

Diante do exposto, a Comissão opina pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de Sindicância nº 25.781/2023.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE INTEGRALMENTE o parecer da Comissão exarado no Procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 42927, de 18 de agosto de 2023, em decorrência da Ouvidoria nº 3.081/2023, e ARQUIVA a Sindicância, com fulcro no Art. 58, § 7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 680/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da
Corregedoria Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/

PORTARIA NÚMERO 4 7 7 5 5

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Responsável pelo expediente da Corregedoria Municipal, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 3.857/2025;

Considerando o procedimento de Sindicância Investigativa instaurado através da Portaria n.º 45174, de 01 de novembro de 2024, oriunda das informações contidas no Memorando nº 36.883/2024, que noticia a ocorrência de extravio de equipamento notebook em Unidade Escolar deste Município.

Considerando que a Comissão em seu parecer, concluiu, em síntese:

A sindicância não identificou, portanto, uma ação ou omissão individualizada que possa ser enquadrada como infração disciplinar.

As fragilidades identificadas foram de caráter sistêmico e de gestão de patrimônio, já sanadas após o evento, mas que impedem o prosseguimento do feito contra qualquer servidor específico, seja por dolo ou culpa.

A instauração de um processo administrativo disciplinar sem a clara definição da autoria seria arbitrária e contrária aos princípios do devido processo legal e da individualização da pena.

Desta forma, a Comissão opina pelo arquivamento do presente expediente, haja vista que não foi possível elucidar quem tenha sido o responsável pelo desaparecimento do o notebook Lenovo Ideapad 100.
Ante todo o exposto, a Comissão opina pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro no Art. 58, § 7º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 680/2013.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE INTEGRALMENTE o parecer da Comissão exarado no Procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 45174, de 01 de novembro de 2024, em decorrência do Memorando nº 36.883/2024, e ARQUIVA a Sindicância, com fulcro no Art. 58, § 7º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 680/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da
Corregedoria Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/

PORTARIA NÚMERO 4 7 7 5 6

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital n.º 36.811, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando as informações contidas no memorando em epígrafe, referente ao servidor A.M.C.T., matrícula n.º 135089.3, Motorista – CEDIDO, que se envolveu em um acidente, no cruzamento da Rua Washington Luiz com a Rua Dermânio da Silva Lima, em 21 de novembro de 2023, com o veículo oficial Prefixo C-562.

Considerando também a informação que o servidor se recusou a assumir o prejuízo material das partes envolvidas no acidente, mesmo sendo o causador do acidente.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face ao A.M.C.T., matrícula n.º 135089.3, Motorista – CEDIDO, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por suposta prática das infrações disciplinares tipificadas no artigo 27, inciso I, Grupo I, item 25, da Lei Complementar Municipal n.º 680/2013, o qual deverá ser conduzido por Comissão Processante Disciplinar constituída previamente por Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, designada no ato de distribuição do processo, oportunizando-se o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da
Corregedoria Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/elnm

PORTARIA NÚMERO 4 7 7 5 7

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Secretário Municipal da Administração, tendo em vista o que consta no Memorando nº 10.328, de 07 de março de 2025, consoante o disposto na Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente e artigo 25 do Decreto nº 13967, de 30 de março de 2023, ACOLHE INTEGRALMENTE o Parecer Técnico da Comissão exarado no Processo de Avaliação de Saúde Ocupacional, instaurado pela Portaria nº 46468, de 07 de março de 2025 e determina a REABILITAÇÃO da servidora 55271/1 DANIELLE MARTINEZ COSTA, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

VANIA MARIA FRANCISCO SAKANO
Diretora do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 7 7 5 8

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 145.120, de 23 de setembro de 2025, consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE a servidora 129410/1 SILVIA MARIA SOLFA CRISPIM, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 1º de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marília, 1º de outubro de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2025. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa FERRARI MEDICAL LTDA, CNPJ: 00.593.614/0001-24, aquisição de aparelho para realização de exames na área de otorrinolaringologia na Policlínica, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. INEXIGIBILIDADE embasada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBÂNIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2025. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.098/2025. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de uniformes para servidores, destinados à Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 20/10/2025 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 20/10/2025 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: "A utilização de vestuários por parte dos servidores dos setores da Manutenção, Divisão de Alimentação Escolar, Almoxarifado, Transporte e Convênios da Secretaria Municipal da Educação de Marília faz-se necessária, pois o mesmo proporciona praticidade, padronização, economicidade, segurança e identificação no controle da entrada e saída de pessoas nas instituições da Rede Municipal de Ensino". Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-2006/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA Valor R$27.272,70 Assinatura 30/09/25 Objeto Aquisição de carnes diversas, destinadas ao 10º Grupamento de Bombeiros de Marília – Secretaria Municipal da Administração Vigência 30/09/26 Processo Pregão Eletrônico n.º 092/25 (Processo Administrativo n.º 27.634/25).

Contrato CF-2007/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada AÇOUGUE DELIRA LTDA EPP Valor R$153.589,80 Assinatura 30/09/25 Objeto Aquisição de carnes diversas, destinadas ao 10º Grupamento de Bombeiros de Marília – Secretaria Municipal da Administração Vigência 30/09/26 Processo Pregão Eletrônico n.º 092/25 (Processo Administrativo n.º 27.634/25).

Contrato Aditivo 04 ao CL-349/20 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadores MARIA LUIZA CLAVIÇO BONFANTE e JOÃO BATISTA BONFANTE Assinatura 16/09/25 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado na Avenida República, 2.819, Bairro Palmital, na cidade de Marília-SP, destinado a abrigar a Unidade Municipal de Fisioterapia - Secretaria Municipal da Saúde Vigência 16/03/26 Processo Memorando n.º 33.579/25.

Contrato Aditivo 02 ao CST-1737/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP Valor R$651.162,84 Assinatura 30/09/25 Objeto Alteração dos valores previstos na Cláusula Quinta do contrato de execução de serviços de Solução Centralizada de Voz IP, com Estrutura de Comunicações Unificadas, baseado em protocolo SIP e Tecnologias VOIP (Voz Sobre IP), fornecimento de equipamentos para unidades da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação Processo Memorando n.º 38.008/25.

Contrato TC-302/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PROJETO VIDA NOVA Valor R$ 20.000,00 Assinatura 01/10/25 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 17), para prestação de serviços de apoio, garantindo a manutenção da comunidade terapêutica com equipe técnica qualificada, estrutura adequada e ações integradas de acolhimento e recuperação de dependentes químicos, do sexo masculino, com idade entre 18 e 60 anos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/25 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 108/25: (Processo Administrativo n.º 28.144/25).

Contrato TC-303/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PROJETO VIDA NOVA Valor R$ 16.500,00 Assinatura 01/10/25 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 94), para prestação de serviços de apoio, garantindo a manutenção da comunidade terapêutica com equipe técnica qualificada, estrutura adequada e ações integradas de acolhimento e recuperação de dependentes químicos, do sexo masculino, com idade entre 18 e 60 anos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/25 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 109/25: (Processo Administrativo n.º 28.144/25).

EDITAIS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Vigilância Ambiental, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 – art. 164, inciso VI e na Lei nº 5152, de 21 de março de 2002, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto ou não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização. O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias. Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o autuado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Vigilância Ambiental, localizado na Rua Sargento Ananias de Oliveira, nº 966, CEP 17515-020, Marília – SP.

Marília, 26 de Setembro de 2025.

Contribuinte	Cadastro	F	Nº da autuação
ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO ADORNO	1916700	118	109/2025

COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

COMUNICADO - ALINHAMENTO INTERNO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania comunica que, em razão de reunião de alinhamento interno da equipe do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, não haverá atendimento ao público no dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), no período das 8h às 10h.
Contamos com a compreensão de todos.

DIVERSOS

C O N V O C A Ç Ã O

TEREZA APARECIDA MACHADO Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal Nº 9275/2025, CONVOCA os membros titulares e na ausência seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária, em caráter presencial a se realizar no dia 08 de OUTUBRO de 2025 (quarta-feira), às 08h45 com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Pauta:

- Informes gerais,
- Pauta aberta para assuntos que se julgar necessário.

Marília 01 de outubro de 2025.

Tereza Aparecida Machado - Presidente CMAS

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

PLANO DE AÇÃO E CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA AS ARBOVIROSES

2025 - 2026

Marília

2025

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
Objetivo Geral 3
Objetivos Específicos 3
COMPONENTES TÉCNICOS DO PLANO DE AÇÃO E CONTINGÊNCIA 4
ATIVIDADE DE RESPOSTA 6
1. **Mobilização** 6
2. **Alerta** 9
3. **Epidemia** 11
INSTRUÇÕES PARA ATIVAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE) 13
ORGANIZAÇÃO DO POLO CENTRAL 14
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA 17

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

INTRODUÇÃO

Dengue, chikungunya e Zika são arboviroses prevalentes em áreas tropicais e subtropicais, com grande impacto à saúde pública devido a epidemias recorrentes, casos graves e óbitos. No Brasil, a dengue é um problema há quase 40 anos e, desde 2015, a cocirculação com chikungunya e Zika agravou o cenário. Fatores como falta de saneamento, urbanização acelerada, deslocamentos populacionais, circulação de sorotipos e mudanças climáticas — que favorecem o mosquito e aceleram a transmissão — intensificam surtos e epidemias.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Contingência estabelece responsabilidades e organiza ações integradas de prevenção, controle e resposta às emergências relacionadas às arboviroses, buscando reduzir os impactos sobre a população, o meio ambiente e a economia local.

Objetivo Geral

Integrar, coordenar e organizar as atividades de vigilância, prevenção, controle e assistência das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) visando reduzir a morbimortalidade destas doenças.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a resposta integrada da Rede de Atenção à Saúde, com ações coordenadas para reduzir hospitalizações e óbitos por arboviroses.
- Monitorar dados epidemiológicos e vetoriais para detecção precoce de surtos e epidemias.

Secretaria de Saúde Marília PREFEITURA CIDADE QUE CUIDA

- Qualificar o diagnóstico e o manejo clínico, assegurando acesso oportuno à assistência.
- Capacitar profissionais de saúde segundo protocolos ministeriais, garantindo padrão assistencial na rede pública e privada.
- Promover ações de mobilização social e intersetorial, com ênfase na educação em saúde.
- Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação contra a dengue.
- Planejar a assistência nos três níveis de atenção, utilizando a classificação de risco como instrumento norteador.
- Reforçar as ações do Programa Nacional de Controle da Dengue, priorizando imóveis de maior risco.
- Ampliar o uso de tecnologias inovadoras de controle vetorial, como BRI Aedes e EDL.

COMPONENTES TÉCNICOS DO PLANO DE AÇÃO E CONTINGÊNCIA

Atuam nas articulações de ações garantindo uma resposta rápida, integrada e eficaz diante de surtos e epidemias de arboviroses, minimizando o impacto na saúde da população. Conforme quadro abaixo, segue a descrição onde cada setor irá atuar:

SETOR	PAPEL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES
Gestão	- Coordenação geral do plano; - Definição de estratégias e recursos; - Integração intersetorial e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

	comunicação de risco;
Vigilância Epidemiológica	- Monitoramento e análise dos casos; - Identificação de surtos e áreas de risco; - Emissão de boletins e alertas; - Capacitação do Manejo Clínico de Dengue para toda rede de saúde do município de Marília;
Zoonose	- Monitoramento do vetor (Aedes); - Levantamento de índice larvário; - Ações de controle vetorial; - Ações educativas e preventivas;
Vigilância Laboratorial	- Diagnóstico laboratorial dos casos; - Garantia da qualidade dos resultados; - Apoio à confirmação de surtos;
Atenção Primária	- Atendimento inicial e manejo clínico leve; - Identificação precoce dos casos; - Ações educativas e preventivas; - Organização da rede primária com separação de fluxo para atendimento de dengue, incluindo o Polo de atendimento e hidratação.
Assistência Farmacêutica	Garantia de medicamentos e insumos - Monitoramento de estoque

Secretaria de Saúde Marília PREFEITURA CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

	- Racionalização do uso de medicamentos
Urgência e Emergência	Atendimento de casos graves - Preparação para aumento da demanda, com elaboração do Plano de contingência institucional, seguindo protocolo ministerial e municipal; - Referência e contrarreferência; -Monitoramento e sinalização da necessidade de contratação de leito para internação.

ATIVIDADE DE RESPOSTA

As ações estratégicas de enfrentamento da dengue em Marília seguirão o monitoramento da curva epidemiológica local, alinhadas aos níveis de risco definidos no Plano de Contingência para Dengue do Ministério da Saúde (2025). O cronograma será dividido em quatro fases:

1. **Mobilização**

Município com aumento de incidência de casos prováveis de dengue, chikungunya ou zika, ainda dentro do limite endêmico, conforme tabela indicada pelo Plano de Contingência do Ministério da Saúde (2025). As ações que serão desenvolvidas, bem como a competência de cada setor estão descritas no quadro abaixo:

Secretaria de Saúde Marília PREFEITURA CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Ação Tática	Setor Responsável	Ação Operacional
Instituir Sala Municipal de Situação	Coordenação de Vigilância / Secretaria de Saúde	Criar grupo técnico, coletar dados epidemiológicos, emitir boletins, organizar reuniões semanais
Monitoramento epidemiológico	Vigilância Ambiental / CVE	Realizar levantamento com georreferenciamento e análise de dados
Capacitação dos profissionais da rede	Coordenação APS / ESF / Vigilância Epidemiológica	Treinamentos presenciais ou remotos com foco em sinais de alarme e protocolo clínico
Campanha de comunicação preventiva	Comunicação Social / Saúde	Rádio, redes sociais, carro de som, parcerias com escolas e igrejas
Realizar campanhas de mobilização social e educativas	Zoonoses	Através das inspeções casa a casa
Instituir protocolo de enfermagem para atendimento a dengue	Coordenação APS / Vigilância Epidemiológica / Núcleo de Urgência	Construir e implantar um protocolo operacional municipal, utilizando como referência o protocolo ministerial e a nota técnica do Coren 01/2024; Capacitar as equipes da APS.
Construir e pactuar protocolo de	Núcleo de Urgência e	Cada instituição irá construir seu plano de contingência utilizando

Secretaria de Saúde Marília Prefeitura CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

atendimento nas Unidades de Urgência Públicas e Privadas	Vigilância Epidemiológica	como referência os planos de contingência Ministerial e Municipal e pactuar junto a gestão da Urgência a aplicação dos planos
Ampliar oferta de testes rápidos nas UBS/USF para casos suspeitos	Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária	Emissão de circular orientando a testagem de pacientes com suspeita de arboviroses
Monitoramento para previsão e provisão de repelentes para suspeitos de dengue e repelente específico para gestantes	GAE	Verificar estoque de insumos para produção, iniciar processo de compras de matéria prima e produtos, iniciar manipulação e distribuição
monitoramento para previsão e provisão de medicamentos	GAE	Realizar controle de estoque mensal, iniciar processo de compras necessários para a fase de alerta e epidemia
monitoramento para previsão e provisão de insumos	Almoxarifado	Realizar controle de estoque mensal, iniciar processo de compras necessários para a fase de alerta e epidemia

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

2. Alerta

Município com aumento da incidência de casos prováveis acima do limite superior. A ativação deste nível ocorre quando há evidências de um crescimento de casos que requer uma resposta mais coordenada e intensificada, mas que ainda não caracteriza uma situação de epidemia, conforme a tabela indicada pelo Plano de Contingência do Ministério da Saúde (2025).

As ações que serão desenvolvidas, bem como a competência de cada setor estão descritas no quadro abaixo:

Ação Tática	Setor Responsável	Ação Operacional
Manter as ações da fase de Mobilização	Todos os setores	Manutenção das ações de cada setor
Emissão de alerta municipal da fase de contingenciamento	Coordenação de vigilâncias, Vigilância Epidemiológica	Emissão de circular a toda rede de atenção à saúde, com identificação da fase de contingenciamento e medidas a serem adotadas
Quebra programática de agendas nas UBS para atendimento a suspeitos	Coordenação APS / Gerência das UBS	Reorganizar agendas médicas, priorizar sintomáticos, flexibilizar atendimento por livre demanda
Monitorar as ações de contingenciamento	Gestão da Secretária da Saúde	Realização de reuniões semanais da Sala de Situação

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Reforçar investigação de casos graves e óbitos	Vigilância Epidemiológica	Comitê de óbito local, articulação com hospital, envio de dados ao CVE
Intensificar ações nas brigadas contra o Aedes em prédios públicos	Educação / Saúde / Serviços Públicos/Vigilância Ambiental	Nomeação de brigadistas, checklists semanais, ações corretivas e acompanhamento das brigadas
Avaliar ampliação de leitos clínicos e UTI	Gestão / Regulação / Hospitais	Mapeamento de vagas, pactuação regional, reorganização interna
Contratação de 01 auxiliar/técnico de enfermagem para reforço a cada USF	APS / Gestão	Aditivo ao contrato vigente
Contratação de 01 médico para cobertura de todo período das 7 às 17 para cada UBS	APS / Gestão	Aditivo ao contrato vigente
Avaliar a necessidade de contratação de RH para abertura de Polo(s)	Gestão	Aditivo ao contrato vigente

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

3. Epidemia

Município com tendência de aumento de casos por mais de quatro semanas epidemiológicas e/ou elevação no número de óbitos confirmados, conforme indicado na tabela do Plano de Contingência do Ministério da Saúde (2025).

As ações que serão desenvolvidas, bem como a competência de cada setor estão descritas no quadro a seguir:

Ação Tática	Setor Responsável	Ação Operacional
Manter as ações das fases anteriores	Todos os setores	Manutenção das ações
Emissão de alerta municipal da fase de contingenciamento	Coordenação de vigilâncias, Vigilância Epidemiológica	Emissão de circular a toda rede de atenção à saúde, com identificação da fase de contingenciamento e medidas a serem adotadas
Instalar Polos de hidratação regionalizados (15h às 21h em 4 UBS)	Coordenação da APS / Vigilância / Administração	Selecionar 4 UBS estratégicas, remanejar equipes, garantir insumos e inscrever fluxos assistenciais padronizados
Instalar Polo central 24h para dengue com equipe terceirizada	Secretaria da Saúde / Contratada terceirizada	Selecionar local com fácil acesso, elaborar contrato emergencial, estruturar com apoio logístico, RH e fluxo assistencial definido

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Implantar prontuário eletrônico e capacitar os profissionais	GIRI/NIDI	Cadastrar e capacitar os profissionais para operacionalização do PEC-ESUS
Providenciar recursos de informática com solicitação de um aditivo para aquisição de computadores ou notebooks específicos para atividades externas	GIRI/NITI	Realizar planejamento quantitativo de acordo com a capacidade do local e número de profissionais que utilizarão deste recurso.
Monitorar o plano de ação e regulação de leitos	Coordenação de Gestão / Regulação	Avaliar indicadores, tempos de espera, e adequar recursos conforme a demanda
Apoiar organização dos serviços da APS nos territórios	Coordenação APS / NES	Ajustar agendas, redirecionar fluxo de pacientes, reforçar acolhimento nas unidades
Instituir protocolo de enfermagem para o enfrentamento a epidemia de dengue, nas situações de emergência em saúde pública conforme nota técnica Cofen 01/2024	Coordenação APS / VE / NUE	Identificação e manejo oportuno, para auxiliar na prevenção da gravidade do quadro clínico.
Revisar fluxos e protocolos de manejo clínico	Vigilância Epidemiológica /	Atualização de fluxogramas, treinamentos rápidos,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

	GAP/ GAE/GVS	disseminação por meio digital
Fortalecer capacitações em áreas vulneráveis	APS / Vigilância / Gestão de RH	Oficinas presenciais ou remotas para equipes em territórios de maior risco
Apoiar ampliação de espaços de hidratação e leitos	Gestão Municipal / Vigilância / NAPS	Usar estrutura de UBS e apoio hospitalar para ampliar capacidade instalada
Monitorar estoque e logística de insumos estratégicos	Farmácia / Almoxarifado / Coordenação	Controle de estoque ativo, redistribuição e aquisição emergencial
Fortalecer comunicação com veiculação de campanhas	Comunicação / Vigilância / Educação	Campanhas em rádio, TV, redes sociais, material gráfico e digital

INSTRUÇÕES PARA ATIVAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)

O Centro de Operações de Emergência (COE) pode ser ativado a partir do estágio de alerta, conforme avaliação de risco realizada pelas autoridades de saúde. Sua principal finalidade é coordenar a resposta às emergências em saúde pública, promovendo a articulação e a integração entre os diversos setores e instituições envolvidas.

As funções do COE incluem:

- Mobilização de recursos humanos, financeiros e materiais para enfrentamento da emergência;
- Restabelecimento de serviços de saúde afetados pela sobrecarga no sistema;
- Coordenação das informações entre as esferas municipal, estadual e federal do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Avaliação da necessidade de solicitação de apoio de outras esferas governamentais ou instituições, incluindo recursos internacionais, quando necessário.

Após a ativação do COE, poderá ser avaliada a recomendação para declaração de **Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**, caso os critérios legais e epidemiológicos sejam atendidos.

A desativação do COE ocorre quando os indicadores epidemiológicos demonstram controle da situação de emergência. Neste momento, as atividades de monitoramento e acompanhamento passam a ser conduzidas novamente pela **Sala de Situação**, marcando o encerramento da resposta emergencial.

ORGANIZAÇÃO DO POLO CENTRAL

O Polo Central será definido com base em critérios estratégicos de localização com facilidade de acesso e infraestrutura adequada para absorver alta demanda de atendimentos. A estrutura contará com espaço que garanta, recepção, acolhimento, sala de espera, consultórios médicos, sala de estabilização, destinada ao primeiro atendimento de pacientes com agravamento clínico decorrente da dengue, espaço que garanta a acomodação para hidratação de 30 a 50 pacientes, sala de preparo de medicação, farmácia,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

sala para armazenamento e estoque de insumos, banheiros masculino e feminino.

O Polo Central realizará atendimento das 07h às 22h, com fechamento à meia noite.

Equipe de Gestão do Polo Central

A gestão do Polo Central de Atendimento às Arboviroses será de responsabilidade da Atenção Primária à Saúde (APS), que assumirá a coordenação geral do serviço. A condução das atividades se dará de forma integrada, envolvendo todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a efetividade da resposta frente ao aumento de casos de dengue e demais arboviroses.

Compete à gestão do Polo Central:

- Coordenar os fluxos de atendimento, em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais de referência;

- Garantir o suprimento contínuo de insumos, medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em parceria com a Assistência Farmacêutica; Almoxarifado, Frota municipal e Laboratório conveniado.

- Monitorar diariamente a ocupação e a demanda assistencial, repassando informações ao Comitê de Operações de Emergência (COE);

- Implementar protocolos de atendimento e notificação de casos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde;

- Estabelecer canais de comunicação interna e externa, garantindo a orientação adequada à população e às equipes de saúde.

A coordenação do Polo Central será designada pela APS, mas contará com apoio técnico-administrativo dos demais setores da Secretaria, em especial das

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

áreas de vigilância, regulação e logística, assegurando que o Polo funcione de forma integrada, segura e eficiente.

Composição da equipe assistencial:

Para garantir o funcionamento pleno do Polo Central, será necessária a contratação emergencial de:

- 02 Médicos
- 04 Enfermeiros
- 10 Técnicos de Enfermagem
- 01 Farmacêuticos
- 01 Atendente de farmácia
- 01 Porteiro
- 02 Recepcionistas
- 02 Serviços gerais

Observação: A quantidade de profissionais deve ser garantida em escalas compatível com o funcionamento das 07h ás 22h para atendimento e fechamento às 24h. A escala dos profissionais será de responsabilidade da contratante.

Critérios de atendimento no Polo Central:

- Atendimento de pacientes referenciados pelas unidades de saúde, mediante preenchimento de impresso específico para dengue (checklist de sintomas) pela equipe de enfermagem no acolhimento;
- Atendimento de demanda espontânea (livre demanda).

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A comunicação exerce papel estratégico no enfrentamento das arboviroses ao assegurar que informações corretas, claras e acessíveis cheguem à população, aos profissionais de saúde e aos gestores públicos. Isso inclui desde orientações sobre prevenção e eliminação de criadouros até a divulgação de fluxos assistenciais e medidas de controle adotadas pelo município.

A transparência, por sua vez, garante a confiança da sociedade nas ações do poder público, permitindo que os dados epidemiológicos, os critérios de classificação de risco e as medidas implementadas sejam divulgados de forma aberta e tempestiva. Isso possibilita que a população compreenda o cenário real, colabore com as medidas propostas e adote práticas preventivas no cotidiano.

Em síntese, comunicação e transparência têm a função de mobilizar, educar, engajar e prestar contas, fortalecendo a adesão social às ações de controle vetorial, à vacinação e ao manejo clínico adequado, elementos fundamentais para reduzir casos, hospitalizações e óbitos.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES 2025-2026

Marília
2025

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

Paloma Aparecida Libânio Nunes
Secretária Municipal da Saúde

Gestão de Atenção Primária
Gestão de Assistência Especializada
Vigilância Ambiental e Controle Vetorial
Vigilância Epidemiológica
Programa Municipal de Imunização
Vigilância Sanitária
Vigilância em Saúde do Trabalhador
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Núcleo de Assistência Hospitalar
Núcleo de Comunicação e Relações Interinstitucionais

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5
1.1 Objetivo Geral 6
1.2 Objetivos Específicos 6
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1 Estrutura da Secretaria Municipal da Saúde 8
2.1.1 Atenção Primária à Saúde 8
2.1.2 Atenção Especializada 8
2.1.3 Serviços de Apoio 8
2.1.4 Média Complexidade 9
2.1.5 Alta Complexidade 9
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS ARBOVIROSES EM MARÍLIA 2015-2025 10
3.1 Situação Epidemiológica da Dengue em Marília 10
3.2 Situação Epidemiológica do Zika Vírus em Marília 13
3.3 Situação Epidemiológica de Chikungunya em Marília 14
EIXOS DE INTERVENÇÃO 14
VIGILÂNCIA EM SAÚDE 15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 15
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR 19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 20
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE VETORIAL 21
IMUNIZAÇÃO 23
GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 24
ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 24
GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 27
ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA (AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) 28
Atenção Especializada (Ambulatórios de Especialidades) 28
Urgência e Emergência (Pronto Atendimentos/UPAs) 29

Secretaria de Saúde Marília PREFEITURA CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO TERCIÁRIA (HOSPITALAR) 29
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA 30
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE 31
MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES 32
SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES 32
INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES 32
ATIVAÇÃO DO COE 33
ANEXO – Referência ao Plano de Ação e Contingência Municipal contra as Arboviroses ... 34

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

INTRODUÇÃO

As arboviroses, em especial dengue, chikungunya e zika, configuram-se como um dos principais desafios para a saúde pública nas regiões tropicais e subtropicais, devido ao seu elevado potencial de disseminação, às epidemias recorrentes e ao aumento de casos graves e óbitos. A dengue, presente no Brasil há quase quatro décadas, consolidou-se como um dos maiores problemas de saúde coletiva, agravada pela cocirculação da chikungunya e do zika vírus desde 2015.

Diversos fatores contribuem para a manutenção e ampliação da transmissão, como: deficiência no saneamento básico, crescimento urbano acelerado, deslocamentos populacionais, circulação de diferentes sorotipos da dengue e introdução da chikungunya em áreas previamente indenes. Soma-se a isso o impacto das mudanças climáticas, que, ao elevar as temperaturas médias, aceleram a incubação viral e o ciclo de desenvolvimento do vetor, resultando em maior intensidade e frequência de surtos e epidemias.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público promova o aprimoramento contínuo das estratégias de vigilância, prevenção e controle, orientando a execução de ações integradas, oportunas e efetivas, capazes de reduzir a morbimortalidade associada a esses agravos.

Este Plano tem como finalidade estruturar, organizar e fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses no município, assegurando a resposta oportuna e eficaz diante das diferentes situações epidemiológicas. O documento contempla de forma integrada os eixos de vigilância epidemiológica e entomológica, prevenção, controle vetorial, assistência à população, comunicação social e mobilização comunitária, promovendo a articulação intersetorial e o uso racional de recursos.

A proposta é reduzir, de maneira contínua e sustentável, a incidência e os impactos decorrentes dessas doenças, por meio de estratégias planejadas e coordenadas, que envolvam não apenas os serviços de saúde, mas também a participação ativa da comunidade como elemento essencial para o êxito das ações.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

1.1 Objetivo Geral

Integrar, coordenar e organizar as atividades de vigilância, prevenção, controle e assistência das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) visando reduzir a morbimortalidade destas doenças.

1.2 Objetivos Específicos

- Fortalecer a capacidade de resposta integrada dos serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS), orientando a implementação de ações coordenadas e de acordo com o cenário de risco para redução das hospitalizações e óbitos evitáveis relacionados às arboviroses;
- Monitorar dados epidemiológicos e de controle vetorial, de maneira a detectar precocemente a alteração de padrão de comportamento das doenças, buscando reduzir risco de surto e epidemias no município;
- Qualificar as ações da assistência, garantindo acesso ao diagnóstico e ao manejo clínico adequado;
- Promover a capacitação de profissionais envolvidos no enfrentamento dos agravos em questão sobre o Manejo Clínico das arboviroses (Adulto e infantil) segundo as atualizações que constam dos Protocolos Ministeriais, para toda a Rede de assistência em Saúde Pública e Privada garantindo padrão assistencial e de manejo no município;
- Promover ações de mobilização social com estratégia de intersetorialidade.
- Fomentar ações educativas para sensibilizar a população sobre a importância da vacinação contra a dengue.
- Planejar e organizar a assistência ao paciente com dengue e outras arboviroses nos três níveis de atenção: primário, secundário e terciário, utilizando a classificação de risco como instrumento norteador das ações;

Secretaria de Saúde Marília Prefeitura CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- Incrementar e organizar as ações de controle do vetor propostas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), estimulando a atuação principalmente em imóveis de maior risco;
- Ampliar as ações com as novas tecnologias de controle vetorial no município: BRI Aedes (Borrifação Residual Intradomiciliar – BRI Aedes), EDL (Estações Disseminadoras de Larvicidas).

Figura 1 – Eixos do Plano de Ação para redução dos impactos da dengue e outras arboviroses.



Fonte: Plano de ação para redução dos impactos da dengue e outras arboviroses, 2024/2025.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Marília, localizado na região Centro-Oeste Paulista, possui uma população estimada em 246.627 habitantes em 2024. Marília se destaca por sua forte estrutura educacional, abrigando três universidades e quatro faculdades, o que contribui para a dinâmica urbana e o aumento da demanda por serviços, além de representar um fator de risco para a transmissão de doenças devido à alta circulação de estudantes. O município também é reconhecido nacionalmente como

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

polo da indústria alimentícia, sendo responsável por cerca de 12% da produção nacional de massas, balas, doces e biscoitos.

2.1 Estrutura da Secretaria Municipal da Saúde

A Rede Municipal de Atenção à Saúde para atendimento as arboviroses é composta por unidades de Saúde, bem como Serviços de Apoio e Referência do Município de Marília, é constituída por:

2.1.1 Atenção Primária à Saúde

- 52 Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- 08 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 4 com Equipe de Atenção Primária (eAPs);
- 01 UBS com atendimento estendido até 22h (UBS Nova Marília);
- 01 Equipe de Consultório na Rua;
- 05 Equipes e-Multi (Multiprofissionais).

2.1.2 Atenção Especializada

- 01 Equipe do Programa Interdisciplinar de Internação Domiciliar (PROIID);
- 02 Equipes Programa Melhor em Casa.

2.1.3 Serviços de Apoio

- 01 Núcleo de Educação Permanente – NEPEM;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- 01 Farmácia de Manipulação – Fito-Saúde;
- 05 Farmácias Municipais (Sul, Leste, Oeste, Norte e Central);
- 01 Programa “Remédio em Casa”;
- 01 Central de Transporte Social;
- 01 Central de Transporte;
- 01 Núcleo de Informação – NI.

2.1.4 Média Complexidade

2.1.4.1 Serviços Municipais

- 02 Unidades de Pronto Atendimento - UPA na Zona Norte e Sul
- 01 Serviço de Atendimento de Urgência- SAMU – 192.
- 02 Equipes Programa Melhor em Casa.

2.1.4.2 Serviços Privados e Filantrópicos

- 04 Pronto Atendimentos: PA da Associação Beneficente Hospital Universitário (ABHU), PA da Santa Casa de Misericórdia, PA da Unimed e PA HAPIVIDA;
- 01 Clínica Aconchego.

2.1.5 Alta Complexidade

- Pronto Socorro Clínico-Hospital de Clínicas (HCI);
- Pronto Socorro Materno Infantil Hospital de Clínicas II (HCII);

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- 06 Hospitais (Unidades I, II e III do Hospital de Clínicas de Marília; Associação Beneficente Hospital Universitário e Santa Casa de Misericórdia de Marília).

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS ARBOVIROSES EM MARÍLIA 2015-2025

3.1 Situação Epidemiológica da Dengue em Marília

Os primeiros casos de Dengue em Marília ocorreram em 1994, notificados - 15 Casos, CI Coeficiente de Incidência de 8,78%, a partir desta transmissão o município permanece endêmico há 31 anos.

Em 2015, apresentou historicamente sua maior transmissão atingindo seu maior CI Coeficiente de Incidência já registrado assim como todo o Brasil (Tabela.1), contudo na última década devido as mudanças climáticas e diferente circulação viral observa-se a manutenção dos casos positivos em períodos Inter epidêmicos.

Em 2024, o município registrou uma alta incidência do agravo. No entanto, o que mais chamou a atenção nesse período, foi o número expressivo de casos classificados como dengue com sinais de alarme e óbitos pela doença até então. Diante da gravidade da situação, foi decretada situação de emergência em saúde pública com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde. Como parte das ações decorrentes desse decreto, o município recebeu a visita de representantes do Ministério da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com o intuito de conhecer a rede de assistência local, verificar a aplicação do protocolo clínico preconizado pelo Ministério da Saúde e propor melhorias no fluxo de atendimento. Esse cenário exigiu do poder público uma ampliação do olhar e das estratégias de vigilância frente à complexidade do agravo.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Ainda em 2024, observou-se a circulação sustentada do sorotipo 2 nos meses de novembro e dezembro, o que provocou um aumento exponencial no número de casos de dengue e, consequentemente, das internações relacionadas ao agravo colocando o município em alerta laranja à partir da semana epidemiológica 48 conforme o diagrama de controle do Infodengue (Gráfico 1).

Desta forma, 2025 teve início com a curva de casos em ascensão, e já em alerta vermelho segundo o Infodengue, configurando um cenário preocupante e desafiador, que atingiu seu pico na semana epidemiológica 10.

Na semana epidemiológica 02, foi registrado o primeiro isolamento do sorotipo 3, de forma autóctone. A presença simultânea de três sorotipos em circulação contribuiu para um expressivo aumento dos casos no município, posicionando Marília entre as maiores epidemias da doença em sua história recente — atrás apenas dos registrados em 2015.

Tabela 1 - Número de casos e incidência anual dos casos autóctones de Dengue em Marília/SP, 2015 - 2025.

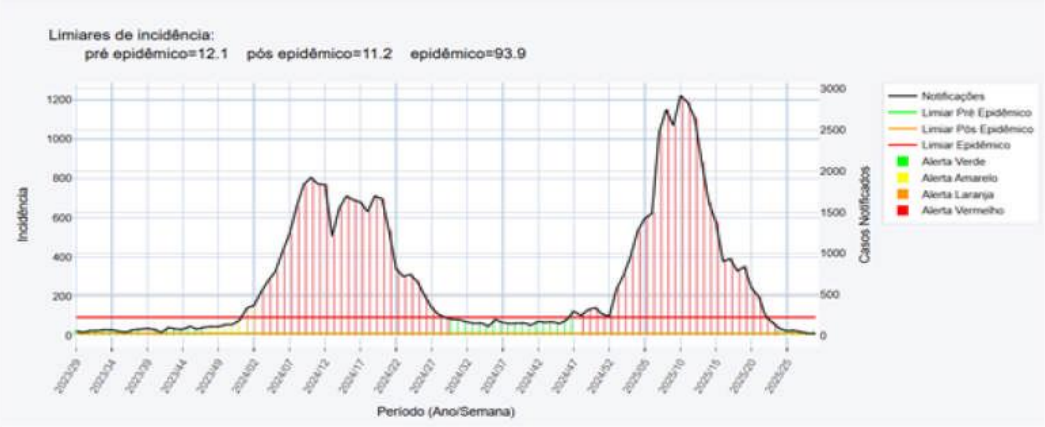
ANO	CASOS	COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA
2015	25027	11.546,74
2016	225	96,30
2017	66	28,32
2018	54	22,77
2019	2897	11204,12
2020	1540	640,09
2021	2846	1.182,92
2022	1056	43,0
2023	3252	1367,75
2024	9948	4.186,39
2025	15.750	6.386,20

Fonte: SINAN Online, 2025

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

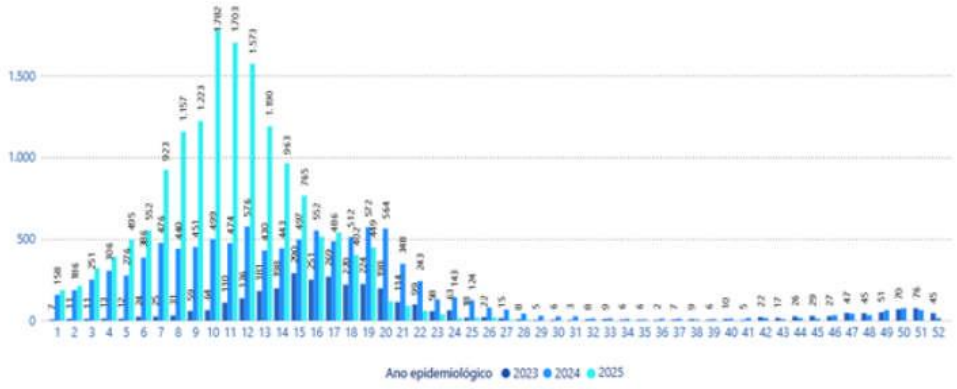
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Gráfico 01: Limiar de incidência epidêmico do município de Marília-SP



Fonte: Infodengue – Fiocruz.

Gráfico 02: Casos confirmados de Dengue no município de Marília nos anos de 2023,2024 e 2025.



Fonte: Painel de Monitoramento das Arboviroses do Ministério da Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Tabela 02: Distribuição dos isolamentos virais de casos autóctones de dengue segundo sorotipo e meses de ocorrência, Marília/SP, 2015 - 2025.

Ano	Sorotipo	Meses de ocorrência
2015	1	-
2016	1	-
2017	*	
2018	*	
2019	2	-
2020	2 3	Janeiro Novembro
2021	1	Março/ Maio
2022	1	Março
2023	1	Abril/Novembro/Dezembro
2024	1 2	Jan/Fev/março/abril/junho/julho/Dezembro Março/novembro /dezembro
2025	1 2 3	Fevereiro/Maio Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun Fevereiro

Fonte: Divisão De Vigilância Epidemiológica de Marília – SMS.

**Embora o vírus tipo 1 não tenha sido isolado em Marília nos anos de 2017 e 2018, seu isolamento na região e o comportamento da curva epidemiológica indicam que ele manteve circulação endêmica no município.*

3.2 Situação Epidemiológica do Zika Vírus em Marília

Tabela 4 – Doença aguda causada pelo Zika vírus, Marília/SP, 2016 – 2017.

Ano	Zika virus
2016	1*
2017	0

Fonte: SINAN online, 2025.
*O município apresentou em novembro/2016, 01 caso positivo de Zika vírus em uma criança de 01 ano, porém após solicitação de contra prova por laboratório de referência Adolfo Lutz, o mesmo, afirmou falta de critérios para a realização do mesmo, o que inviabilizou a comprovação. Outro caso foi uma gestante importada do Mato Grosso.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

3.3 Situação Epidemiológica de Chikungunya em Marília

Tabela 5– Doença aguda causada pelo Chikungunya, Marília/SP, 2016 - 2025.

Ano	Chikungunya
2016	0
2017	0
2018	4*
2019	1
2020	0
2021	0
2022	0
2023	2
2024	0
2025	24

Fonte: SINAN online, 2025.
* 2018 - 01 caso clínico epidemiológico importado de Cuiabá-MS

EIXOS DE INTERVENÇÃO

Com o princípio da integralidade do cuidado, é fundamental que o sistema de saúde de Marília seja integrado e eficiente, garantindo a articulação contínua das ações de vigilância em saúde e assistência, com monitoramento permanente da situação epidemiológica no município.

Devido à complexidade das ações intersetoriais necessárias para conscientização, prevenção e promoção da saúde, é essencial definir claramente as responsabilidades dos diferentes atores envolvidos no enfrentamento das arboviroses. Por isso, o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e Outras Arboviroses está estruturado em cinco eixos principais de atuação, com suas competências e responsáveis definidos:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- Vigilância em Saúde (incluindo Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Controle Vetorial e Imunização);
- Gestão da Atenção Primária;
- Gestão da Atenção Especializada;
- Comunicação e Transparência;
- Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Medidas complementares para intensificação de ações de prevenção e controle de arboviroses.

Essa organização busca assegurar uma resposta integrada e eficaz para reduzir o impacto das arboviroses em Marília, promovendo a saúde da população de forma contínua e sustentável.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica (VE) é um conjunto de ações essenciais para a identificação, coleta, análise e interpretação de dados sobre doenças e agravos à saúde. Ela é fundamental para identificar e acompanhar casos e surtos, como os de arboviroses, permitindo respostas rápidas e coordenadas. Por meio do monitoramento contínuo, a VE orienta as ações de prevenção, controle e assistência, fornecendo informações que apoiam o planejamento, execução e avaliação das intervenções em saúde pública, com o objetivo de proteger a saúde da população e reduzir os impactos das doenças.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

I. MONITORAMENTO

O monitoramento da Vigilância Epidemiológica inicia-se com as notificações dos serviços de saúde, cujas fichas são inseridas no SINAN Online para acompanhamento em tempo real. A atualização diária dos dados, juntamente com o preenchimento correto das notificações, permite identificar rapidamente situações de risco e planejar ações de prevenção e bloqueio, garantindo respostas ágeis e contínuas frente às arboviroses. Além disso, a Vigilância realiza o monitoramento diário de pacientes internados suspeitos ou confirmados para dengue na rede hospitalar pública e privada, permitindo acompanhar a evolução clínica e o total de internados no Município.

II. INVESTIGAÇÃO DE CASOS E SURTOS

A Vigilância Epidemiológica investiga casos suspeitos de arboviroses, coletando informações clínicas e laboratoriais – incluindo a utilização de testes rápidos - para garantir diagnóstico preciso. Por meio da detecção precoce, investigação ágil e mobilização imediata de recursos e equipes, a Vigilância identifica e caracteriza surtos e epidemias, define áreas de risco prioritárias e subsidia ações de prevenção e controle. Essas respostas rápidas permitem controlar focos, fortalecer a assistência e intensificar medidas de prevenção, minimizando o impacto na saúde da população.

III. ANÁLISE DE DADOS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica analisa os dados das unidades de saúde para identificar tendências, sazonalidades e áreas vulneráveis, permitindo antecipar cenários de risco. Com base nessa análise, são produzidos boletins epidemiológicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

semanais e alertas epidemiológicos que orientam gestores, profissionais de saúde e a população sobre a situação local.

IV. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E COMUNICAÇÃO

A Vigilância Epidemiológica apoia a articulação intersetorial, participando ativamente da Sala de Situação para analisar cenários epidemiológicos e subsidiar decisões. Também estabelece canais de comunicação entre serviços de saúde, gestores e população, garantindo informações ágeis, transparentes e o engajamento nas ações de prevenção e controle.

V. CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO

A Vigilância Epidemiológica apoia a capacitação das equipes de saúde, fornecendo treinamentos, materiais, protocolos e orientação técnica em campo. Essa atuação padroniza condutas, fortalece a rede de atenção e garante respostas mais seguras e eficazes diante das arboviroses.

VI. INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS POR ARBOVIROSES

A Vigilância Epidemiológica é responsável pela investigação clínica, epidemiológica e laboratorial de casos graves, formas atípicas e óbitos suspeitos de arboviroses. Esse processo permite determinar a causa do óbito, identificar possíveis falhas na assistência e subsidiar medidas de prevenção e controle para reduzir riscos à população.

VII. VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS ARBOVIROSES

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

A Vigilância Epidemiológica realiza a vigilância laboratorial das arboviroses por meio do envio de amostras de sangue de pacientes positivos para dengue ao Laboratório de referência Adolfo Lutz. Esse procedimento permite identificar o vírus circulante no município e monitorar padrões de transmissão, por meio do sistema de Sentinela de Arboviroses, subsidiando o planejamento de ações de controle e prevenção mais direcionadas.

A Vigilância Epidemiológica realiza o monitoramento contínuo do banco de dados do SINAN Online ao longo do ano, com o objetivo de corrigir inconsistências, complementar informações faltantes — como resultados de exames e encerramento de casos —, bem como acompanhar a curva de incidência de casos. Essa atividade é realizada em articulação com a Vigilância Ambiental e com o apoio do georreferenciamento dos casos, o que possibilita uma análise territorial e integrada dos dados epidemiológicos e entomológicos, fundamental para a identificação de áreas de risco e definição de estratégias oportunas de prevenção e controle.

VIII. INDICADORES DE MONITORAMENTO

As ações estratégicas de enfrentamento da dengue em Marília seguirão o monitoramento da curva epidemiológica local, alinhadas aos níveis de risco definidos no Plano de Contingência para Dengue do Ministério da Saúde (2025). O cronograma será dividido em três fases:

1. Mobilização: município com aumento de incidência de casos prováveis de dengue, chikungunya ou zika, ainda dentro do limite endêmico.
2. Alerta: município com aumento da incidência de casos prováveis acima do limite superior. A ativação deste nível ocorre quando há evidências de um crescimento de casos que requer uma resposta mais coordenada e intensificada, mas que ainda não caracteriza uma situação de epidemia.
3. Epidemia: município com tendência de aumento de casos por mais de quatro semanas epidemiológicas e/ou elevação no número de óbitos confirmados.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

Os indicadores serão sistematicamente monitorados e analisados pela Vigilância Epidemiológica, que emitirá os devidos alertas e notificações à rede de atenção à saúde, com vistas à execução oportuna das medidas programadas para cada fase do plano de resposta.

As medidas previstas em cada fase estão descritas no Plano de Contingência, em anexo.

Além disso, a Vigilância Epidemiológica realiza o monitoramento sistemático dos indicadores epidemiológicos do município de Marília por meio de plataformas oficiais de vigilância, tais como o Painel de Monitoramento das Arboviroses do Ministério da Saúde, o Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde (NIES) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o sistema InfoDengue, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

No cenário da dengue, a Saúde do Trabalhador compreende que as condições laborais podem aumentar a exposição ao *Aedes aegypti*, especialmente em atividades como construção civil, limpeza urbana, agricultura e vigilância ambiental. Diante desse contexto, são estabelecidos os seguintes objetivos:

- Identificar riscos ocupacionais.
- Prevenir a transmissão da dengue.
- Proteger os trabalhadores por meio de ações integradas de vigilância, promoção da saúde e cuidado.

Estratégias:

- **Parcerias com sindicatos:**

Apoiar a mobilização para formar Brigadas Contra a Dengue nas empresas.

- **Capacitação de trabalhadores estratégicos:**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Treinar cipeiros, equipes de segurança do trabalho e limpeza como multiplicadores.

- **Materiais educativos:**

Produzir conteúdos específicos para diferentes perfis e setores produtivos.

- **Capacitação no setor imobiliário:**

Formar corretores, síndicos e administradores como agentes de prevenção.

- **Orientação às empresas:**

Incluir recomendações nos Diálogos de Segurança e incentivar o acesso dos agentes de saúde às residências.

- **Treinamentos regulares:**

Focar em trabalhadores da limpeza urbana, construção civil e comércio sobre identificação de criadouros e medidas de proteção.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador participará das reuniões mensais do Comitê de Enfrentamento às Arboviroses, onde serão discutidas e definidas estratégias de prevenção e controle.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos do setor regulado têm como foco o controle da dengue, em conformidade com as prerrogativas do Comunicado CVS nº 101, de 06/10/2011. Essas ações são conduzidas rotineiramente por meio da aplicação do roteiro de inspeção "Ações de Vigilância Sanitária para Controle da Dengue", estabelecido pela Portaria CVS nº 1, de 05/01/2024 (publicada no D.O.E.), que serve como instrumento de referência para as inspeções de campo em estabelecimentos que abrigam ou possam vir a abrigar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. As atividades incluem, ainda, orientações e verificações relacionadas à execução de medidas preventivas e de controle, com

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

ênfase na eliminação de criadouros potenciais e na correta destinação de resíduos sólidos.

Quando identificado um caso atípico ou de maiores proporções em relação ao assunto, a Divisão de Zoonoses é imediatamente comunicada, a fim de garantir o adequado enfrentamento técnico da situação.

A Vigilância Sanitária participará das reuniões mensais do Comitê de Enfrentamento às Arboviroses, onde serão discutidas e definidas estratégias de prevenção e controle.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE VETORIAL

A Vigilância Ambiental e Controle Vetorial desempenha papel fundamental no enfrentamento das arboviroses, atuando na identificação, monitoramento e redução dos vetores responsáveis pela transmissão dessas doenças. Por meio de ações integradas de vigilância, controle de criadouros e educação em saúde, esse setor contribui diretamente para a prevenção de epidemias, proteção da população e fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde pública frente aos desafios impostos por arboviroses como dengue, zika e chikungunya.

1. Realizar estratificação de risco do território considerando dados epidemiológicos, entomológicos e sociais;
2. Manter atualizado o Sistema de Informação – SISAWEB;
3. Realizar vigilância e controle de vetores em imóveis cadastrados (Pontos estratégicos, Imóveis Especiais e Obras) e manter o cadastro atualizado;
4. Realizar bloqueios de transmissão a partir de casos notificados (bloqueio de controle de criadouros e bloqueio de nebulização UBV);
5. Implantar vigilância entomológica a partir de armadilhas de oviposição (ovitrampas);

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

6. Realizar controle vetorial nas áreas prioritárias e não prioritárias a partir de visitas, uso de estações disseminadoras de larvicida e borrifação residual intradomiciliar (BRI);
7. Realizar avaliação de densidade larvária pelo método LIRAa trimestralmente;
8. Informar todos os serviços de saúde do município sobre os resultados dos indicadores de relevância;
9. Fiscalizar e notificar imóveis sujeitos à incidência de criadouros;
10. Realizar ações educativas e participar de mobilizações sociais organizadas pela gestão;
11. Participar das reuniões da Sala de Situação e do Comitê de Enfrentamento à Dengue;
12. Articular com outros setores, principalmente com as áreas de saneamento, educação, meio ambiente, assistência social, entre outros, visando uma resposta integrada;
13. Capacitar os profissionais de referência das unidades para atuar no controle das arboviroses em seu território;
14. Participar do PSE – Programa de Saúde na Escola;
15. Desenvolver material educativo para a população em geral;
16. Realizar e avaliar os relatórios de busca ativa de casos;
17. Atuar em parceria com a Vigilância Epidemiológica para conclusão do LPI (Local provável de infecção) nos casos confirmados;
18. Buscar novas parcerias e consolidar as existentes para realizar ações educativas e para eliminação de criadouros;
19. Utilizar redes sociais e mídia em geral para informar a população quanto ao controle do vetor.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

IMUNIZAÇÃO

A imunização é uma estratégia fundamental para prevenir algumas arboviroses, como a febre amarela e a dengue, protegendo a população contra formas graves dessas doenças. Por meio da oferta organizada e ampliada das vacinas disponíveis, a imunização contribui para reduzir a incidência e a circulação dos vírus, complementando as ações de vigilância e controle vetorial no enfrentamento dessas doenças, através das seguintes ações:

- Intensificar a vacinação contra Dengue na faixa etária de 10 a 14 anos em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE).
- Articular com a Atenção Primária ações para ampliação da vacinação contra Febre Amarela.
- Revisão da situação vacinal de grupos específicos: viajantes, trabalhadores rurais, militares, brigadistas.
- Garantir cumprimento da Lei Ordinária nº 8409 de 25 de Junho de 2019, que dispões sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar em escolas da rede pública e particular, que oferecem educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
- Reforçar com as unidades de saúde a importância da busca ativa dos faltosos.
- Realizar o monitoramento contínuo da cobertura vacinal pelo Programa Municipal de Imunização.
- Desenvolver campanhas educativas sobre a importância da vacinação, envolvendo escolas, lideranças comunitárias e organizações sociais.
- Ampliar horários de funcionamento das salas de vacina e realizar ações extramuros para melhorar a cobertura vacinal.
- Promover treinamentos regulares para os profissionais de vacinação sobre técnicas de aplicação, registro, conservação e vigilância de eventos adversos.
- Atualizar as equipes sempre que houver mudanças nos esquemas vacinais.

Secretaria de Saúde Marília PREFEITURA CIDADE QUE CUIDA

- Realizar o **Dia D** com mobilização intensa das unidades de saúde e parceiros locais.

GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A assistência em saúde é fundamental para garantir o cuidado integral às pessoas afetadas pelas arboviroses, articulando os três níveis de atenção. Na Atenção Primária, destacam-se a porta de entrada do sistema, com acolhimento, triagem, diagnóstico precoce, manejo clínico inicial e acompanhamento dos casos leves, além da promoção de educação em saúde e encaminhamento oportuno. Na Atenção Secundária, as Unidades de Pronto Atendimento oferecem suporte diagnóstico complementar, monitoramento de casos de maior complexidade, estabilização clínica e a devida transferência para o nível terciário, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde (APS), enquanto porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), tem papel estratégico na vigilância clínica, identificação precoce e manejo adequado dos casos de dengue no município de Marília. Suas atribuições compreendem:

- Garantir o acolhimento da população, sendo o primeiro ponto de acesso ao SUS para casos suspeitos de dengue.
- Realizar triagem qualificada, com identificação precoce de sinais e sintomas compatíveis com a doença, utilizando classificação de risco padronizada.
- Orientar a população quanto às medidas preventivas, sinais de alarme e autocuidado.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- Notificar de forma oportuna os casos suspeitos no SINAN Online, assegurando a integração com a Vigilância Epidemiológica.
- Classificar clinicamente os casos de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde (A, B, C e D), observando sinais de alarme e de gravidade.
- Realizar teste rápido em todos os pacientes com suspeita clínica de dengue, desde que já tenham pelo menos 24 horas do início dos sintomas.
- Realizar busca ativa de casos com teste rápido negativo, para coleta de sorologia a partir do 6º dia de sintomas, assegurando a confirmação diagnóstica.
- Garantir o encerramento dos casos em tempo oportuno no SINAN Online, evitando pendências e qualificando a vigilância epidemiológica.
- Utilizar o cartão de acompanhamento do paciente suspeito de dengue para monitorar evolução clínica e retornos programados.
- Garantir a assistência clínica adequada, de acordo com o grupo de classificação:
- Grupo A e B: tratamento sintomático, orientação de hidratação oral supervisionada, hidratação venosa quando indicada clinicamente, realização do teste rápido e agendamento de retorno para reavaliação.
- Grupo C: identificação precoce de sinais de alarme, estabilização inicial do paciente na unidade básica de saúde, realização do teste rápido quando possível e acionamento do SAMU para transporte regulado até o serviço de urgência.
- Grupo D: atendimento imediato na unidade, estabilização inicial conforme protocolos de urgência, regulação obrigatória via SAMU e realização do teste rápido apenas se não implicar em atraso na estabilização e encaminhamento.
- Garantir acesso oportuno a exames laboratoriais, especialmente hemograma, de acordo com necessidade clínica.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- Realizar o monitoramento dos pacientes do Grupo B, garantindo busca ativa dos faltosos para reavaliação clínica e continuidade do acompanhamento.
- Acionar o SAMU para todos os casos dos grupos C e D, garantindo transporte seguro e regulado.
- Fornecer ao serviço de regulação informações clínicas completas, assegurando a continuidade do cuidado no destino.
- Garantir estabilização inicial até a chegada da equipe de suporte móvel.
- Assegurar a prescrição de repelente para todas as gestantes, como medida preventiva contra arboviroses, em especial dengue, zika e chikungunya.
- Orientar quanto ao uso correto do produto e reforçar medidas de prevenção no ambiente domiciliar.
- Monitorar a adesão durante o pré-natal e manter vigilância ampliada de sinais e sintomas.
- Participar de capacitações periódicas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre vigilância, manejo clínico, classificação de risco e fluxos de encaminhamento da dengue.
- Realizar, no mínimo, uma atualização anual das equipes de APS, ou sempre que houver alteração nos protocolos do Ministério da Saúde ou orientações municipais.
- Incluir nos treinamentos: identificação precoce de sinais de alarme; manejo por grupos (A, B, C e D); fluxos de notificação e encerramento no SINAN Online; uso do cartão de acompanhamento; prescrição segura e hidratação venosa; cuidados específicos em gestantes, crianças, idosos e pessoas com comorbidades.
- Identificar lideranças comunitárias, em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Controle de Endemias (ACE), com o objetivo de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

mobilizá-las para atuar na divulgação de informações e na promoção de ações de prevenção e combate às arboviroses em seus territórios de abrangência.

GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada desempenha uma função crucial no manejo de casos complexos de arboviroses, como dengue, chikungunya e zika, atuando em situações que exigem intervenções terapêuticas e diagnósticas de maior complexidade. Este nível de atenção é responsável pelo acolhimento, diagnóstico preciso, tratamento de complicações clínicas e acompanhamento intensivo, especialmente nos casos graves que demandam internação, monitoramento contínuo e utilização de recursos tecnológicos avançados.

Em sua integração com a Atenção Primária à Saúde e os sistemas de vigilância epidemiológica, a Atenção Especializada facilita a transição de casos da rede básica para os serviços de maior complexidade, garantindo uma resposta coordenada e eficaz durante surtos e epidemias. Além disso, é fundamental para a gestão da sobrecarga assistencial, mitigando o risco de colapso do sistema de saúde e reduzindo a taxa de morbimortalidade, com ênfase na redução de sequelas associadas às infecções arbovirais.

O fortalecimento da infraestrutura e da capacitação das equipes de saúde, bem como a implementação de protocolos clínicos baseados em evidências, são pilares essenciais para otimizar a resposta à crescente demanda provocada pelas arboviroses. O investimento contínuo em estratégias de qualificação e em recursos materiais adequados à gestão da atenção especializada é imperativo para garantir a eficiência e resolutividade nos cuidados prestados aos pacientes.

O fluxo de atendimento da dengue prevê que a gestão especializada organize a aquisição e distribuição de medicamentos, repelentes e soro fisiológico, priorizando gestantes e casos suspeitos mediante prescrição. Atualmente há 3.300

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

tubos de repelente disponíveis, com aquisição de mais 50 mil em andamento. As solicitações de servidores são feitas pelo almoxarifado via sistema Hórus, enquanto pacientes recebem diretamente nas unidades de saúde ou UPAs após o fechamento das farmácias. O processo é continuamente reavaliado e pode ser ajustado conforme o cenário epidemiológico.

ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA (AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)

A Atenção Secundária compreende os serviços de saúde que oferecem cuidado especializado e suporte clínico para os casos que ultrapassam a capacidade resolutiva da Atenção Primária, atuando de forma articulada com toda a rede de atenção. Engloba tanto os serviços de pronto atendimento e urgência/emergência quanto os ambulatórios de especialidades médicas.

Atenção Especializada (Ambulatórios de Especialidades)

- Identificar e registrar casos suspeitos atendidos em serviços de média complexidade.
- Efetuar, quando necessário, apenas o manejo inicial até a estabilização clínica do paciente.
- Referenciar usuários para continuidade do cuidado: casos graves para a Urgência e Emergência; casos leves ou moderados para acompanhamento na Atenção Primária.
- Orientar quanto a condutas terapêuticas específicas, inclusive no manejo de complicações pós-arboviroses (como artralgias persistentes da chikungunya), conforme protocolos atualizados.
- Realizar acompanhamento ambulatorial de pacientes com complicações ou comorbidades (infectologia, cardiologia, reumatologia, endocrinologia, entre outros).

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

- Participar de capacitações regulares sobre vigilância e manejo clínico das arboviroses, integrando-se com a APS e a Vigilância em Saúde.

Urgência e Emergência (Pronto Atendimentos/UPAs)

- Receber pacientes encaminhados pela APS ou pela Atenção Especializada, garantindo estabilização clínica imediata.
- Manejar casos graves conforme os protocolos de classificação de risco e fluxos assistenciais do Ministério da Saúde.
- Acionar o SAMU para transporte regulado quando houver necessidade de transferência para hospital de referência.
- Garantir a contrarreferência dos pacientes atendidos para a APS, assegurando a continuidade do cuidado.
- Capacitar regularmente as equipes em protocolos de manejo clínico, estabilização e fluxo regulatório.
- Monitorar indicadores como tempo de resposta, ocupação de leitos e desfechos clínicos em situações de arboviroses.

ATRIBUIÇÕES DA ATENÇÃO TERCIÁRIA (HOSPITALAR)

A Atenção Hospitalar desempenha um papel essencial no enfrentamento das arboviroses, especialmente nos casos graves de dengue, chikungunya e zika. Sua principal atribuição é a oferta de cuidados intensivos para pacientes com complicações, com as seguintes atribuições:

- Receber pacientes com suspeita de dengue que apresentem critérios de internação, devidamente regulados pelo SAMU, conforme fluxo estabelecido;
- Realizar o manejo clínico adequado, seguindo as diretrizes e protocolos atualizados do Ministério da Saúde para casos suspeitos de dengue;
- Conduzir investigação criteriosa para diagnóstico diferencial, considerando outras arboviroses e causas clínicas com sintomas semelhantes;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

- Garantir o monitoramento contínuo do paciente internado, visando a identificação precoce de sinais de agravamento e a adoção imediata de intervenções necessárias;
- Promover treinamentos regulares para os profissionais envolvidos na assistência a pacientes com suspeita de dengue, bem como participar das capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar e implementar um plano interno de enfrentamento à dengue, com estratégias para a organização da assistência e a condução eficiente dos casos;
- Informar em 24 horas à Vigilância Epidemiológica Municipal, por meio de envio de e-mail, os dados dos pacientes internados com suspeita de dengue, garantindo a comunicação oportuna para fins de monitoramento e vigilância dos casos, bem como sua evolução.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Comunicação é essencial para envolver a comunidade na prevenção das arboviroses, promovendo informação clara, acessível e contínua sobre os riscos, formas de transmissão e medidas de controle. Por meio de campanhas, parcerias e engajamento popular, essas ações fortalecem a participação social e incentivam a adoção de práticas que reduzem a proliferação do mosquito e a incidência das doenças.

A estratégia de informação para prevenção e controle das arboviroses seguirá em três níveis — rotina, sazonal e emergencial — contemplando a publicação de boletins epidemiológicos semanais no Portal da Transparência; emissão de alertas via SMS, WhatsApp institucional e implementação do Disque Denúncia da Dengue (DDDengue); realização de campanhas educativas em rádio, televisão, redes sociais, veículos de som publicitários, escolas e comércio local; produção de materiais e conteúdos específicos para as campanhas; divulgação antecipada de mutirões de limpeza, como as ações do “Cata Treco”; e criação de protocolo de comunicação emergencial em situações de surto, com coletivas de imprensa e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

atualização diária dos dados epidemiológicos. A efetividade dessas iniciativas será monitorada por meio de pesquisas rápidas de opinião e indicadores de alcance, assegurando clareza, acessibilidade e continuidade na informação à comunidade.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde tem um papel estratégico no enfrentamento das arboviroses ao coordenar e articular as políticas de formação e capacitação dos profissionais de saúde, sem, contudo, ser diretamente responsável pela execução dessas ações. Cabe a este setor planejar, regular e monitorar as iniciativas de educação permanente em saúde, em parceria com instituições formadoras, secretarias estaduais e municipais e demais áreas técnicas do SUS.

Durante períodos de surtos de dengue, chikungunya e zika, a atuação da gestão do trabalho e da educação é fundamental para apoiar a organização de ofertas educacionais alinhadas aos protocolos atualizados e promover a adequada alocação e dimensionamento de profissionais nas redes de atenção.

Além disso, este setor contribui para o fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde ao assegurar a coerência entre as políticas de educação e as demandas reais dos serviços, fomentando práticas qualificadas e integradas entre os diferentes níveis de atenção. Dessa forma, a gestão do trabalho e da educação em saúde é essencial para garantir que os profissionais estejam continuamente preparados para atuar com eficiência e segurança no enfrentamento das arboviroses.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES

SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES

A Sala de Situação das Arboviroses é um espaço de inteligência em saúde destinado à análise integrada e intersetorial de dados epidemiológicos, entomológicos, laboratoriais e territoriais, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões oportunas frente aos diferentes níveis de transmissão. Conduzida pela Coordenadora de Vigilância em Saúde e composta por representantes das áreas técnicas da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Atenção Especializada, incluindo Assistência Farmacêutica e o Núcleo de Urgência e Emergência. A Sala de situação realizará o monitoramento da curva de incidência, com uso de georreferenciamento e capacidade de resposta dos serviços de saúde, orientando ações de prevenção, controle e resposta. Sua periodicidade será semanal, com reuniões às quintas-feiras, às 11h.

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES

Será instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses com o objetivo de fortalecer a articulação intersetorial e ampliar a capacidade de resposta coordenada frente ao aumento da incidência das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Formado por representantes de diferentes secretarias municipais e da sociedade civil, o comitê atuará como espaço de discussão e pactuação coletiva, a partir dos problemas identificados nas reuniões da Sala de Situação das Arboviroses, promovendo o planejamento conjunto de ações e a formação de multiplicadores para prevenção e controle nos territórios. Sua criação será

formalizada por meio de decreto municipal, com reuniões mensais realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, às 11 horas, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

ATIVAÇÃO DO COE

O Centro de Operações de Emergência (COE) será responsável por coordenar, de forma ágil e integrada, a resposta a surtos e epidemias de arboviroses. Atuando como centro estratégico, o COE reunirá informações em tempo real e articulará ações com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental/Zoonoses, Atenção Primária, Atenção Especializada e Gestão Municipal, direcionando medidas imediatas para controlar a transmissão e proteger a saúde da população.

O COE será ativado na fase de epidemia, conforme os níveis de risco, preconizados pelo Ministério da Saúde. As reuniões ocorrerão semanalmente, com o objetivo de identificar e resolver os entraves no processo de trabalho.

As ações estão descritas no Plano de Contingência, em anexo.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Castro Alves, 61 - Centro

ANEXO – Referência ao Plano de Ação e Contingência Municipal contra as Arboviroses

O presente Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue faz referência direta ao Plano Municipal de Contingência para Arboviroses 2025–2026, documento oficial já aprovado e em vigência. Todas as ações estratégicas, fluxos assistenciais e indicadores de monitoramento descritos naquele plano permanecem válidos e devem ser considerados complementares às medidas aqui propostas. Este plano, portanto, não substitui o Plano de Contingência, mas o complementa, atualizando as ações conforme a curva epidemiológica local e os níveis de risco definidos pelo Ministério da Saúde (2025).

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

DIVERSOS

RESUMO DOS ATOS CONCESSÓRIOS

Em cumprimento às disposições contidas no art. 86, inciso XII, dos ATOS DE PENSÃO (TÍTULO IV), da Instrução n.º 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada no D.O.E. em 22/09/2020. (TC-A-011476/026/16) (SEI nº 7766/2020-77).

1. Em razão da maioridade atingida aos 15/09/2025 pela co-beneficiária RAFAELA MARIA TOMÉ DOS SANTOS – CPF: 570.XXX.XXX-90, e a respectiva perda da qualidade de dependente e cessação do pagamento, houve imediata reversão de sua cota, correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, aos outros 02 (dois) pensionistas remanescentes, sendo que o Sr. ROBSON BERNABE DOS SANTOS – CPF n.º 141.XXX.XXX-08, cujo benefício PENSÃO POR MORTE concedido a partir de 11/06/2021, nos termos do art. 54, inciso I, da LCM n.º 450/2005, por meio do Processo Administrativo IPREMM n.º 562/2021, passou a perceber, a partir de 15/09/2025, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da totalidade da remuneração da servidora falecida no cargo efetivo, Sra. Ana Lúcia Tomé dos Santos, compreendido o vencimento e demais vantagens pecuniárias de caráter permanente, na data anterior à do óbito, observando-se os reajustes de vencimento concedidos no decorrer dos anos, segundo regramento do art. 17, §2º e art. 55, inciso II, §2º, ambos da LCM n.º 450/2005 – Memorando DBP n.º 05/2025 – Memorando Digital 1Doc n.º 42.695/2025 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE N.º 042/2025 – REVISÃO, QUE PREVALECE SOBRE A DE N.º 037, EXPEDIDA AOS 30 DE JUNHO DE 2021);

2. Em razão da maioridade atingida aos 15/09/2025 pela co-beneficiária RAFAELA MARIA TOMÉ DOS SANTOS – CPF: 570.XXX.XXX-90, e a respectiva perda da qualidade de dependente e cessação do pagamento, houve imediata reversão de sua cota, correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor do benefício, aos outros 02 (dois) pensionistas remanescentes, sendo que o menor JOAO DAMAZIO DOS SANTOS – CPF n.º 570.XXX.XXX-58, cujo benefício PENSÃO POR MORTE concedido a partir de 11/06/2021, nos termos do art. 54, inciso I, da LCM n.º 450/2005, por meio do Processo Administrativo IPREMM n.º 560/2021, passou a perceber, a partir de 15/09/2025, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da totalidade da remuneração da servidora falecida no cargo efetivo, Sra. Ana Lúcia Tomé dos Santos, compreendido o vencimento e demais vantagens pecuniárias de caráter permanente, na data anterior à do óbito, observando-se os reajustes de vencimento concedidos no decorrer dos anos, segundo regramento do art. 17, §2º e art. 55, inciso II, §2º, ambos da LCM n.º 450/2005 – Memorando DBP n.º 05/2025 – Memorando Digital 1Doc n.º 42.695/2025 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE N.º 043/2025 – REVISÃO, QUE PREVALECE SOBRE A DE N.º 039, EXPEDIDA AOS 30 DE JUNHO DE 2021);

3. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n.º 130.091/2025 (Protocolo Digital 1Doc), foi CONCEDIDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. MARIANGELA SPOTTI LOPES FUJITA – CPF: 596.XXX.XXX-53, a partir do dia 21/08/2025, respectivamente nos termos do art. 56, inciso V, alínea "c", item 06, e art. 54, inciso I, ambos da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor inativo falecido, Sr. Celso Sigueo Fujita, respeitando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida da cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, a teor do *caput* do art. 55 da LCM n.º 918/2021, aplicadas, ainda, as disposições contidas no art. 5º, inciso XV da LCM n.º 918/2021, no que tange à percepção de outra fonte formal de renda, e art. 24, §2º da EC n.º 103/2019, e art. 74, §2º da LCM n.º 918/2021, que disciplinam sobre o acúmulo de benefícios previdenciários (CERTIDÃO DE CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE N.º 044/2025);

4. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n.º 136.124/2025 (Protocolo Digital 1Doc), foi CONCEDIDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA – CPF: 001.XXX.XXX-28, a partir do dia 07/09/2025, respectivamente nos termos do art. 56, inciso V, alínea "c", item 06, e art. 54, inciso I, ambos da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor inativo falecido, Sr. José Alexandre da Silva, respeitando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida da cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, a teor do *caput* do art. 55 da LCM n.º 918/2021, guardadas, ainda, as disposições contidas no art. 5º, inciso XV da LCM n.º 918/2021, no que tange à percepção de outra fonte formal de renda, e art. 24, §2º da EC n.º 103/2019, e art. 74, §2º da LCM n.º 918/2021, que disciplinam sobre o acúmulo de benefícios previdenciários (CERTIDÃO DE CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE N.º 045/2025).

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Paulo Jorge de Oliveira Alves
Diretor-Presidente

LICITAÇÕES

EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
EDITAL n.º 05/2025 – P. E. 05/2025. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Materiais e Mão de Obra visando futura modernização de semáforos existente e Instalação de semáforos novos com utilização de controladores existentes, sendo necessário fornecimento e Implantação de Totens, grupos focais, colunas, braços, materiais utilizados na implantação, a ser realizado no município de Marília - SP. Prazo 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Prazo 12 (doze) meses, faz-se necessário as seguintes retificações:
1) Fica retificado o prazo de entrega descrito no item 8.3.3 e item 13 do edital, para 120 cento e vinte) dias, inclusive da amostra se solicitado pela pregoeira;
2) Ficam suprimidas as quantidades de LEDs solicitados na especificação técnica dos itens 3.1; 3.2.1 e 3.2.2 do Termo de Referência, contudo deverão ter a obrigatoriedade de atendimento integral à norma ABNT 15.899/2019, especialmente quanto à intensidade luminosa serão mantidas.
3) A função RESET descrita nos itens 3.1; 3.2.1 e 3.2.2 do Termo de Referência deverá possuir opção "RESET", sendo aceitas diferentes tecnologias para esta função, desde que cumpramo objetivo de zerar a memorização de tempo do equipamento;
4) A fixação do Totem poderá ser executado de diferentes métodos de fixação (rotação), desde que a fundação seja projetada para suportar a estrutura de forma segura e que permita o ajuste direcional do equipamento, a fim de garantir a perfeita visibilidade dos motoristas;
5) DA ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Fica designada nova data de ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2025 a partir das 08:31 horas. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/10/2025 a partir das 08:40 horas no site www.novobbmnet.com.br.
2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, Avenida das Esmeraldas, nº 05 – Marília-SP, pelo site www.emdurbmarilia.com.br no PORTAL TRANSPARÊNCIA ou pelo Tel. (14) 3402-1000. Marília, 01 de outubro de 2025. Paulo Jorge de Oliveira Alves – Diretor - Presidente

DIVERSOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Emdurb/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA a Sra. IRANI ROSA DE BRITTO ROSSETTO, seus herdeiros e sucessores, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareçam junto a administração da Emdurb, localizada na Avenida das Esmeraldas n.º 5 – Jardim Tangará – Marília/SP, para tratar de assuntos referentes a titularidade da sepultura 5 da quadra 44 do Cemitério Municipal de Marília, em que constam como sepultados: Edward Nery de Brito (falecido em 05/12/1959), Ermiro Neres Brito (falecido 05/12/1968), e Jovina Rosa Britto (falecida em 29/12/2003), sob pena de ser considerada a concessão prescrita em favor desta empresa pública para fins de regularização, conforme protocolo 94.586/2025. Paulo Jorge de Oliveira Alves. Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha
Secretário Municipal da Administração: Cesar Henrique da Cunha Fiala
Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br **e-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br
Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,
criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2025.10.01 16:58:40 -03'00'